



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 144/2025

Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 144/2025, de autoria do Nobre Vereador Miguel da Silva Tallada, após analisar a matéria, a Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 144/2025, institui o concurso municipal de frases "Ilha Comprida em palavras: minha cidade, meu orgulho", no âmbito das escolas públicas do Município de Ilha Comprida, e dá outras providências;
- 2- a Comissão se manifesta pela Constitucionalidade legalidade do Projeto de Lei em apreço;
- 3- a Comissão se manifesta favorável à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 144/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Edina Barbosa Colaço
Presidente

Emerson Gryllo Rodrigues
Relator

José Roberto Venâncio de Souza
Membro